

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL
 (Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,
 nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Desembargador Lois Carlos Arruda, o Juiz Jair Araújo Facundes, a Juíza Lilian Deise Braga Paiva, a Juíza Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, a Desembargadora Waldirene Cordeiro deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 9ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foi julgado o seguinte processo:

JULGAMENTO

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) opostos no RECURSO ELEITORAL N. 0600530-70.2024.6.01.0003**

Procedência: Sena Madureira - ACRE

Relatora: Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL - SENA MADUREIRA - ACRE – MUNICIPAL

EMBARGANTE: ALEX SALES COSTA

ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

SOCIEDADE: GIORDANO JORDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: ANTONIO PABLO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: ANTONIO RAIMUNDO MELONIA DE ANDRADE

ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: CLEUCILANDIA DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: EMANUEL PEREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656

ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: JAQUELINE BEZERRA DA ROCHA
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: JOSE ROSENDO COSTA DE LEMOS
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: KUEILITON DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: RONEYSON DAS NEVES FERREIRA
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: SAMIO FERNANDES PERET
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGANTE: GEOVANA RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: OSMARINDO SANTOS DA ROCHA JUNIOR - OAB/AC6656
ADVOGADA: IANCA TAMARA ALVES DA FONSECA - OAB/AC6187
ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642
SOCIEDADE: GIORDANO JORDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -
OAB/AC0295ESC

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão n. 7.297/2025 (ID 4703079), que deu parcial provimento ao Recurso Eleitoral - Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Candidatura fictícia - Fraude à cota de gênero - Cargo - Vereador(a) - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto da Senhora Presidente, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos, determinando o cumprimento imediato do acórdão embargado, tudo nos termos do voto da relatora.

Não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Não havendo manifestações, a Presidente relatou informes sobre a reunião realizada em 10 de fevereiro do ano em curso, em Brasília-DF, com a Ministra-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na qual foram tratadas as providências preparatórias para as Eleições Gerais de 2026, a campanha nacional de comunicação dos atos dos Regionais e orientações gerais da Corte Superior. Destacou a preocupação deste Tribunal com a formação das listas tríplices para juízes da classe dos advogados, diante de vacâncias iminentes em diversos Regionais, inclusive no Acre. Informou que a Ministra Cármen Lúcia comprometeu-se a intensificar tratativas junto ao Poder Executivo para dar celeridade às nomeações. Foram abordados ainda: o projeto de nacionalização do Sistema de Atendimento ao Cidadão; a necessidade de ampliar a biometria – com comparação entre Regionais, mencionando como mais avançado o Piauí e como mais distante o Espírito Santo –; a observância às resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ:); o uso do Domicílio Judicial Eletrônico e do Diário da Justiça Eletrônico nacional; e orientações éticas à magistratura eleitoral, especialmente quanto à neutralidade político-partidária e à prevenção de conflitos de interesse envolvendo juízes da classe dos advogados. Também foi apresentada a Portaria TSE n. 69, de 10 de fevereiro de 2026, sobre provimento de cargos efetivos na Justiça Eleitoral. Houve ênfase na segurança institucional para o período eleitoral, diante da atuação de organizações criminosas, inclusive com atenção especial a situações relatadas nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como à necessidade de articulação com a Polícia Federal para enfrentar riscos físicos e cibernéticos. Por fim, a Desembargadora Waldirene Cordeiro solicitou o engajamento de todos, especialmente quanto ao avanço da biometria, registrando agradecimentos aos Desembargadores Roberto Barros e Lois Arruda, por conduzirem os trabalhos da Corte durante sua ausência. Na ausência de outros informes, foi facultada novamente a palavra. Não havendo manifestações, a Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 23 de fevereiro de 2026, às quinze horas. Em seguida, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Aiêza dos Santos Bandeira, Secretária Judiciária em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/03/2026, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846813** e o código CRC **98890EDC**.